

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 de Dispensa de Licitação nº 019/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Mobi Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 1.793,68 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 18 de junho de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 30461377

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024. EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>